



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA/ Mateus Leme/MG

ERRATA

EDITAL UNIVERSAL N° 01/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Mateus Leme/MG**, de acordo com a **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)** e a **Lei Municipal nº 2.320/2006**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para correção de erro material constante no **Edital Universal nº 01/2026**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Resolução nº **03/2025** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

LEIA-SE:

Resolução nº **01/2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Esclarece-se que a referência à Resolução nº 03/2025 ocorreu por **equívoco material**, não havendo qualquer alteração no conteúdo, critérios, prazos ou demais disposições do Edital Universal nº 01/2026, que permanecem inalterados.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme/MG, 15 de janeiro de 2022.

Flaviana de Sousa Parreira Vieitas

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente